

Universidade Federal de Goiás (UFG)

Carta de Serviços

Documento gerado em 19 de Abril de 2024.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.

Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Universidade Federal de Goiás (UFG)

Serviços disponíveis

Matricular-se em curso de graduação - UFG	4
Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação e de pós-graduação - UFG	9
Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UFG	11
Receber bolsa de Pesquisa na pós-graduação - UFG	14
Registrar diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas - UFG	18

Matricular-se em curso de graduação - UFG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer graduação na Universidade, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrição no processo seletivo - online.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Comprovante de endereço/residência

CPF

Canais de prestação

Web

www.sisu.mec. [Acesse o site](#) ; [Acesse o site](#) ou [Acesse o site](#) .

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Confirmação de vaga, se aprovado - online.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

CPF

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#) ou [Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Etapa 3 - Entrega de documentos e entrevista, se for o caso - presencial.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Carteira de trabalho

Certidão de casamento

Certidões da Receita Federal

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de renda

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

Diploma

Passaporte

Procuração do representante legal

Canais de prestação

Presencial

Centros de matrículas, definidos conforme o quantitativo de vagas a serem preenchidas por Campi da Universidade.

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Etapa 4 - Confirmação de Matrícula online, se for o caso.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

CPF

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Centro de Gestão Acadêmica - 62981222130 - fcbarrosma@hotmail.com

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação e de pós-graduação - UFG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você concluiu com êxito graduação ou pós-graduação na Universidade, pode obter o seu diploma (ou ^a via) seguindo as orientações abaixo.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Assinatura eletrônica

Canais de prestação

Aplicativo móvel

Sistema SIGAA e SEI

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Informações adicionais ao tempo de validade

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UFG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Opção 1 e 2

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos, Estrangeiros

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitação de informação e agendar atendimento para efetivar matrícula e outros

Canais de prestação

Presencial

Pró-Reitoria de Graduação / Prédio da Reitoria /

Telefone

6235211070

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Receber bolsa de Pesquisa na pós-graduação - UFG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Cadastro e Acompanhamento de bolsistas de pós-graduação

Quem pode utilizar este serviço?

O serviço atende aos discentes que estão realizando pós-graduação

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Entrega da documentação para cadastro como bolsista

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Comprovante de endereço/residência

CPF

Termo de compromisso com a instituição com firma reconhecida em cartório

Canais de prestação

Presencial

NAO

Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Telefone

2147483647

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Quando há pendências no acompanhamento o usuário é contactado.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Depende da situação em que o usuário se encontra.

Canais de prestação

Presencial

No próprio órgão.

Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Telefone

2147483647

E-mail

itamar@ufg.br

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - 62 35211051 - itamar@ufg.br

Informações adicionais ao tempo de validade

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;

- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Registrar diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas - UFG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Instituições privadas de Educação Superior precisam registrar seus diplomas de graduação e pós-graduação junto a Instituições Federais de Ensino Superior para que estes tenham validade. Para registrar diplomas nesta instituição, siga as orientações abaixo.

Quem pode utilizar este serviço?

Estrangeiros, Empresas Privadas

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Após a instituição não Universitária cadastrar seus diplomados em sistema eletrônico, seu representante comparece ao órgão para entrega de documentação

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de pagamento

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

Diário Oficial

Diploma

Custos

- Taxa de registro de diplomas de instituições não universitárias (pago pela instituição). - A taxa de R\$ "80,00" por registro de diploma de instituições não universitárias foi estipulada pelo conselho curador da universidade em resolução espe

Canais de prestação

Presencial

Coordenadoria de registro de diplomas do Centro de Gestão Acadêmica da Universidade Federal de Goiás

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - As instituições de ensino superior não universitárias recebem os diplomas devidamente registrados e seus respectivos processos para guarda permanente.

Canais de prestação

Presencial

Coordenadoria de Registro de diplomas do Centro de Gestão Acadêmica da Universidade Federal de Goiás

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 60 e 90 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Centro de Gestão Acadêmica / Coordenadoria de Registro de Diplomas - 62 3521-1187 -
registrodediplomas.cga@ufg.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.